



**REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO  
DE MALAS PRONTAS COM A DR. SHAPE  
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 06.029647/2023**

**1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

1.1 - Empresa Mandatária:  
Razão Social: DR SHAPE FRANCHISING LTDA  
Endereço: PIO XI Número: 743 Complemento: SALA 7  
Bairro: LAPA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05060-001  
CNPJ/MF nº: 17.827.711/0001-37

**2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**  
Assemelhado a Concurso

**3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**  
Todo o território nacional.

**4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**  
02/10/2023 a 19/01/2024

**5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**  
02/10/2023 a 12/01/2024

**6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

A Promoção "DE MALAS PRONTAS COM A DR. SHAPE" promovida pela empresa Dr Shape Franchising Ltda., exclusivamente para os clientes das lojas físicas da Dr. Shape, localizadas em território nacional, válida no período de 02/10/2023 a 12/01/2024, aberto a todos os consumidores, pessoas físicas de qualquer idade, residentes e domiciliadas em todo território nacional.

O participante, menor de 18 anos de idade, deverá estar acompanhado de um responsável legal para o recebimento e preenchimento do cupom em seu nome.

Poderão participar, desta promoção, todos os consumidores, pessoas físicas de qualquer idade, que realizarem compras nas lojas da rede Dr. Shape, que terão direito a 01 (um) cupom a cada R\$ 200,00 (duzentos reais), ou seus múltiplos, em compras, no período de 02/10/2023 a 12/01/2024.

Havendo saldo no valor da compra, que não complete os múltiplos de R\$ 200,00 (duzentos reais), este saldo será descartado e não será acumulado e/ou somado ao saldo de outra compra. Os cupons fiscais ou notas fiscais com valores inferiores a R\$ 200,00 (duzentos reais) não serão acumulados para fins de recebimento do cupom.

Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras para o recebimento do cupom.

Para participar, o interessado em concorrer aos prêmios da presente promoção, deverá realizar a cada compra, valor mínimo da compra R\$ 200,00 (duzentos reais), um cadastro no hotsite da campanha promocional, através do domínio drshapefranquias.com.br/demalasprontas, informando seus dados pessoais (nome, endereço, CPF/MF, RG, telefone, e-mail, cidade, Estado e CEP), selecionar a unidade em que realizou a compra, informar o valor da compra, o número do cupom fiscal e clicar em concordo com o Regulamento que estará explícito na tela de cadastramento. Dessa forma, o sistema fará a leitura e validação dos dados e impressão dos cupons na sede da Dr. Shape, para participarem dos sorteios.

Os cupons dos consumidores cadastrados somente serão impressos após a efetivação do cadastro e serão colocados em uma urna. Os consumidores deverão guardar o cupom fiscal por 120 dias, a partir da data da compra, para uma possível averiguação.

**7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:**

DATA: 06/10/2023 14:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/10/2023 09:00 a 05/10/2023 20:00  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Pio XI NÚMERO: 743 COMPLEMENTO: sala 7 BAIRRO: Alto da Lapa  
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05060-000  
LOCAL DA APURAÇÃO: será na sede da Dr. Shape

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Garrafa Inox 750ml	35,80	71,60	1
2	Mochila Térmica 7 litros	98,77	197,54	2
2	Vales-compra no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em suplementos Dr. Shape, Iconic Nutrition e/ou The One Nutrition, a escolha do contemplado.	150,00	300,00	3

DATA: 13/10/2023 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/10/2023 09:00 a 12/10/2023 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Pio XI NÚMERO: 743 COMPLEMENTO: sala 7 BAIRRO: Alto da Lapa

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05060-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será na sede da Dr. Shape

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Garrafa Inox 750ml	35,80	71,60	1
2	Mochila Térmica 7 litros	98,77	197,54	2
2	Vales-compra no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em suplementos Dr. Shape, Iconic Nutrition e/ou The One Nutrition, a escolha do contemplado.	150,00	300,00	3

DATA: 20/10/2023 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/10/2023 09:00 a 19/10/2023 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Pio XI NÚMERO: 743 COMPLEMENTO: sala 7 BAIRRO: Alto da Lapa

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05060-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será na sede da Dr. Shape

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Garrafa Inox 750ml	35,80	71,60	1
2	Mochila Térmica 7 litros	98,77	197,54	2
2	Vales-compra no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em suplementos Dr. Shape, Iconic Nutrition e/ou The One Nutrition, a escolha do contemplado.	150,00	300,00	3

DATA: 27/10/2023 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/10/2023 09:00 a 26/10/2023 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Pio XI NÚMERO: 743 COMPLEMENTO: sala 7 BAIRRO: Alto da Lapa

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05060-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será na sede da Dr. Shape

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Garrafa Inox 750ml	35,80	71,60	1
2	Mochila Térmica 7 litros	98,77	197,54	2
2	Vales-compra no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em suplementos Dr. Shape, Iconic Nutrition e/ou The One Nutrition, a escolha do contemplado.	150,00	300,00	3

DATA: 03/11/2023 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/10/2023 09:00 a 02/11/2023 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Pio XI NÚMERO: 743 COMPLEMENTO: sala 7 BAIRRO: Alto da Lapa

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05060-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será na sede da Dr. Shape

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Garrafa Inox 750ml	35,80	71,60	1
2	Mochila Térmica 7 litros	98,77	197,54	2
2	Vales-compra no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em suplementos Dr. Shape, Iconic Nutrition e/ou The One Nutrition, a escolha do contemplado.	150,00	300,00	3

DATA: 10/11/2023 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/10/2023 09:00 a 09/11/2023 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Pio XI NÚMERO: 743 COMPLEMENTO: sala 7 BAIRRO: Alto da Lapa

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05060-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será na sede da Dr. Shape

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Garrafa Inox 750ml	35,80	71,60	1
2	Mochila Térmica 7 litros	98,77	197,54	2
2	Vales-compra no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em suplementos Dr. Shape, Iconic Nutrition e/ou The One Nutrition, a escolha do contemplado.	150,00	300,00	3

DATA: 17/11/2023 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/10/2023 09:00 a 16/11/2023 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Pio XI NÚMERO: 743 COMPLEMENTO: sala 7 BAIRRO: Alto da Lapa

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05060-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será na sede da Dr. Shape

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Garrafa Inox 750ml	35,80	71,60	1
2	Mochila Térmica 7 litros	98,77	197,54	2
2	Vales-compra no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em suplementos Dr. Shape, Iconic Nutrition e/ou The One Nutrition, a escolha do contemplado.	150,00	300,00	3

DATA: 24/11/2023 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/10/2023 09:00 a 23/11/2023 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Pio XI NÚMERO: 743 COMPLEMENTO: sala 7 BAIRRO: Alto da Lapa

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05060-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será na sede da Dr. Shape

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Garrafa Inox 750ml	35,80	71,60	1
2	Mochila Térmica 7 litros	98,77	197,54	2
2	Vales-compra no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em suplementos Dr. Shape, Iconic Nutrition e/ou The One Nutrition, a escolha do contemplado.	150,00	300,00	3

DATA: 01/12/2023 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/10/2023 09:00 a 30/11/2023 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Pio XI NÚMERO: 743 COMPLEMENTO: sala 7 BAIRRO: Alto da Lapa

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05060-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será na sede da Dr. Shape

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Garrafa Inox 750ml	35,80	71,60	1
2	Mochila Térmica 7 litros	98,77	197,54	2
2	Vales-compra no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em suplementos Dr. Shape, Iconic Nutrition e/ou The One Nutrition, a escolha do contemplado.	150,00	300,00	3

DATA: 08/12/2023 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/10/2023 09:00 a 07/12/2023 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Pio XI NÚMERO: 743 COMPLEMENTO: sala 7 BAIRRO: Alto da Lapa

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05060-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será na sede da Dr. Shape

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Garrafa Inox 750ml	35,80	71,60	1
2	Mochila Térmica 7 litros	98,77	197,54	2
2	Vales-compra no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em suplementos Dr. Shape, Iconic Nutrition e/ou The One Nutrition, a escolha do contemplado.	150,00	300,00	3

DATA: 15/12/2023 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/10/2023 09:00 a 14/12/2023 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Pio XI NÚMERO: 743 COMPLEMENTO: sala 7 BAIRRO: Alto da Lapa

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05060-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será na sede da Dr. Shape

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Garrafa Inox 750ml	35,80	71,60	1
2	Mochila Térmica 7 litros	98,77	197,54	2
2	Vales-compra no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em suplementos Dr. Shape, Iconic Nutrition e/ou The One Nutrition, a escolha do contemplado.	150,00	300,00	3

DATA: 12/01/2024 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/10/2023 09:00 a 11/01/2024 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Pio XI NÚMERO: 743 COMPLEMENTO: sala 7 BAIRRO: Alto da Lapa

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05060-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será na sede da Dr. Shape

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Garrafa Inox 750ml	35,80	71,60	1
2	Mochila Térmica 7 litros	98,77	197,54	2
2	Vales-compra no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em suplementos Dr. Shape, Iconic Nutrition e/ou The One Nutrition, a escolha do contemplado.	150,00	300,00	3

DATA: 19/01/2024 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/10/2023 09:00 a 12/01/2024 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Pio XI NÚMERO: 743 COMPLEMENTO: sala 7 BAIRRO: Alto da Lapa

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05060-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será na sede da Dr. Shape

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão vale-viagem, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).	25.000,00	25.000,00	1

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
73	31.829,68

#### 9 - FORMA DE APURAÇÃO:

Após a data e o horário determinado para cadastramento e impressão dos cupons, os mesmos serão colocados em um único recipiente, em cada data, para que seja retirado, aleatória e manualmente, por uma pessoa presente no local, tantas quantas inscrições se fizerem necessárias, até que o cupom esteja devidamente validado, para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio.

Serão retirados mais 4 (quatro) cupons, cupons reservas, em cada apuração e guardados em um envelope. Caso haja a desclassificação de algum contemplado, o próximo será retirado dos cupons reservas. Não sendo utilizados, os mesmos retornarão a próxima apuração.

#### 10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Ficam vetadas as participações de pessoas jurídicas, diretores e funcionários da Dr. Shape, proprietários e funcionários das lojas aderentes com cupom do próprio estabelecimento, bem como das empresas envolvidas na Promoção, ou seja, agência de propaganda. Na eventualidade de ser contemplado um cupom dessas pessoas, o mesmo será anulado e sorteado outro cupom em seu lugar.

O participante contemplado deverá apresentar e entregar, no prazo de 72 (setenta e duas) horas do efetivo contato, cópia do seu CPF e o termo de quitação do prêmio assinado sob pena de desclassificação.

#### 11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O Dr. Shape reserva o direito de fazer uso do nome, imagem e voz do contemplado em todos os meios de comunicação (tv, rádio, impressos, etc) e em todo o território nacional na divulgação desta promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus, até o prazo máximo de 01 (um) ano, após o encerramento da promoção.

O contemplado será avisado via telefone e e-mail.

#### 12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues, sem nenhum ônus, em nome da pessoa cadastrada no cupom, o mesmo CPF, sendo que a premiação é pessoal e intransferível, em até 30 (trinta) dias da data do sorteio.

O contemplado receberá um cartão vale-viagem no valor de R\$ 25.000,00, devendo escolher o destino de sua viagem, junto a agência de viagem.

Após o sorteio, os contemplados deverão assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e entregar uma Cópia (autenticada) dos seus documentos com foto à promotora, para que, possam receber o prêmio.

No caso, do participante contemplado vir a falecer antes da entrega do prêmio, este será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito em até 180 (cento e oitenta) dias contados do respectivo sorteio, apresentando todos os documentos necessários para utilização do prêmio, incluindo o alvará judicial.

A MANDATÁRIA não será responsabilizada caso o prêmio não possa ser gozado em virtude dos procedimentos legais decorrentes do próprio inventário.

#### 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

##### PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A MANDATÁRIA declara que os dados dos participantes desta promoção estão protegidos e a PROMOTORA está em conformidade com a Lei de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018.

Ao se cadastrar nesta promoção, o PARTICIPANTE declara ciência com relação a todos os termos do presente regulamento.

A PROMOTORA assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título. Assim, os dados compartilhados têm por finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção.

O ato de se cadastrar para a participação nesta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste regulamento.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à SRE, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Os Órgãos de Defesa do Consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas, sendo que o consumidor deverá efetuar qualquer reclamação ao PROCON.

Fica, desde já, eleito o Fórum Central da Comarca de São Paulo - SP, para a solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da promoção autorizada.

#### 14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 20/09/2023 às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador UNQ.OYO.BSV